



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 605/2020**  
Edyr Lincon Cavalcante Dias

14 de agosto de 2020.

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a construção de uma Passagem Molhada na Localidade de Volta a Barra do Puiu, Distrito de Marrecas, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a construção de uma Passagem Molhada Volta a Barra do Puiu, Distrito de Marrecas, neste Município.**

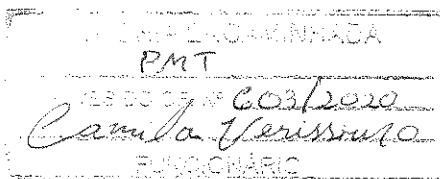
#### JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos transeuntes que usam referido trajeto diariamente.

Vale ressaltar, a importância da construção de uma Passagem Molhada sobre o RIO do PUIU, para interligar as comunidades, pois em período chuvoso, o acúmulo de água no trecho citado impossibilita a passagem de veículos e pedestres.

Ademais, edificar uma passagem molhada naquela localidade será uma ação de cidadania fundamental para a comunidade daquela região.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.



Plenário, 14 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA  
VISTO EM SESSÃO  
14/08/2020  
  
Presidente

**Edyr Lincon Cavalcante Dias**  
Vereador da Câmara Municipal de Tauá

Protocolo Sob o nº 421/2020  
as folhas 40 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/08/2020

Servidor Responsável